



# Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 9  
PROC. 142/68-  
M. A. Andrade

-Projeto de Resolução nº 2/68-

A Camara Municipal de Barueri decreta e  
promulga a seguinte resolução.

Artigo 1º) - As cópias dos ofícios emitidos pela Edi-  
lidade em atendimento a requerimento, in-  
dicação e moção deverá ser entregue uma cópia ao au-  
tor da proposição.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1968.

